



**EDITAL**  
**Notificação para Tomada de Posse Administrativa**  
**Processo EDOC/2018/57917**

-----**Luísa Maria Neves Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro, publicada no Diário da República n.º 251, série I conjugado com o n.º1 do art.º 3º do DL nº 10/2018 de 14 de fevereiro e com o art.º 2º do DL nº 19-A/2018 de 15 de março, **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

-----Se proceda à notificação, por EDITAL de **Maria Manuela Canelas Lopes da Silva e de eventuais titulares desconhecidos dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, decidiu a tomada de posse administrativa do terreno, **sito na Av. Comendador Ferreira de Matos, junto ao n.º 49, em Leça da Palmeira, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, foi agendada para o dia 20 de julho de 2019, pelas 09:00 horas**, nos termos e para os efeitos do artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (DL. N.º 555/99, de 16 de dezembro), na sua atual redação. -----

-----A posse administrativa visa a execução coerciva da limpeza do terreno, devidamente identificado no proc. Administrativo, prolatada por despacho da Senhora Presidente, datado de 25 de março de 2019, a qual não foi voluntariamente cumprida. -----

-----A posse administrativa manter-se-á durante o período necessário à execução da limpeza de **03 (três) dias úteis**. -----

-----As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade dos infratores, nos termos do artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

-----Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas. -----

-----A presente determinação de tomada de posse administrativa foi antecedida dos procedimentos legais aplicáveis à data, nomeadamente despacho de audiência dos interessados, o qual não foi contestado, por audiência de pronúncia. -----

-----Para constar se lavrou o presente EDITAL, e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, nos lugares de estilo que a Lei designa: no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, na Internet na página do Município de Matosinhos. -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)